



BAE em 25/09/2023

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Portaria nº 97/2023 TRE-PB/PTRE/DG/SAO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a competência conferida por meio do parágrafo único, do art. 47 da IN PTRE nº 01/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Charlys de Almeida Ferreira** - CPF Nº 035.733.274-19 na função de gestor e, **Pedro Silva Santos** - CPF nº 806.583.264-49, na função de gestor substituto do Contrato nº 24/2020 1656064, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro, sem franquias, contra incêndio, raio e explosão e os riscos deles derivados para os prédios, instalações, móveis e equipamentos indispensáveis ao funcionamento dos locais de armazenamento de urnas e materiais eleitorais nos Núcleos de Voto Informatizado - NVI's, localizados nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras e Pombal, Processo SEI nº 000.1019-71.2023.6.15.8000.

Art. 2º. O gestor do contrato deverá observar rigorosamente as atribuições que lhes são próprias, conforme estabelecido na Portaria nº 18/2018-TRE/PB/PTRE/DG e na Instrução Normativa PTRE/PB nº 1, de 02 março de 2018.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 70/2020 TRE-PB/PTRE/DG/SAO 1477937.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 23/09/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1656274&crc=44D26999, informando, caso não preenchido, o código verificador **1656274** e o código CRC **44D26999**.